



Audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

27 de junho de 2017

Intervenção Inicial da Administradora Elisa Ferreira ¹

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

- Na pessoa da Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA), começo por saudar todos os Senhores Deputados desta importante Comissão.
- É com o maior prazer que volto aqui, a esta comissão parlamentar, decorrido um ano e apenas alguns dias sobre uma audição semelhante que precedeu o exercício das minhas atuais funções no Banco de Portugal.
- Esta é também uma excelente oportunidade para prestar contas sobre o trabalho que, enquanto membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal responsável pela supervisão prudencial, tenho vindo a desenvolver.
- Há um ano, quando assumi funções, fi-lo de forma plenamente consciente em relação à dimensão do desafio que me propunha afrontar; na altura referi, e cito, que iria integrar uma equipa que capitaneava “um navio no meio de um mar bastante agitado”.
- E, nesse mesmo compromisso que assumi perante os representantes eleitos dos cidadãos, isto é, os Senhores Deputados da COFMA, defini como objetivo principal da minha futura ação, contribuir com todo o meu empenho para a defesa do bem público que constitui a estabilidade do sistema financeiro e a proteção dos aforradores, em particular dos depositantes, essencial, sobretudo em tempos de incerteza.
- Hoje, nem todos os objetivos que defendi há um ano foram totalmente atingidos, mas constata-se progressos inegáveis, sobretudo no que se refere à redução das incertezas e ao robustecimento da credibilidade e confiança no sistema bancário nacional.

Pensando na situação dos grandes bancos sistémicos portugueses:

- Em relação à **Caixa Geral de Depósitos** (CGD):
 - Em 31 de agosto de 2016, foi concretizada uma alteração estatutária da CGD (com a conversão da estrutura de governo interno, do modelo anglo-

¹ Preparado para apresentação.



saxónico para o modelo latino), bem como nomeados os novos membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

- Em janeiro de 2017, foi concluída a primeira fase da capitalização da CGD, com um aumento de capital em espécie no valor de 1,444 mil milhões de euros, que incluiu a extinção dos instrumentos híbridos de capital subscritos pelo Estado em 2012.
 - Em fevereiro de 2017, é nomeado um novo Conselho de Administração.
 - A 10 de março de 2017, a Comissão Europeia emite decisão formal sobre a recapitalização da CGD.
 - No final desse mesmo mês (março) foi concretizada a segunda fase da operação de capitalização, com a emissão de instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 destinada a investidores privados, no valor de 500 milhões de euros e com uma taxa de juro de 10,75% (sendo de salientar uma procura superior 4 vezes à oferta).
 - Finalmente, a 18 de maio de 2017, foi eleito o novo auditor estatutário para o mandato 2017/2020, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 140/2015.
- Em relação ao Millennium **BCP**:
 - Em novembro de 2016, verificou-se uma emissão privada de 175 milhões de euros de novas ações, totalmente subscrita por um novo acionista estratégico.
 - Em fevereiro de 2017, esta emissão foi complementada com uma subscrição pública, de 1,332 milhões de euros, que permitiu um aumento da percentagem de capital detida por acionistas qualificados estratégicos (de 34% para 41%), sendo a Fosun o maior acionista do BCP (com 23.9%), seguido da Sonangol (com 15.2%).
 - Também se verificou um aumento das participações detidas por investidores institucionais, de 19% para 28%.
 - Na sequência deste reforço de capital, o BCP reembolsou o montante remanescente dos instrumentos híbridos de capital (750 milhões de euros) subscritos pelo Estado Português em 2012.

 - Em relação ao **BPI**:
 - Em 5 de janeiro de 2017, o Banco BPI vendeu à Unitel uma participação social representativa de 2% do capital social e direitos de voto do Banco de Fomento Angola, transferindo o controlo do BFA para a sociedade angolana, o que permitiu a resolução do diferendo acionista no Banco BPI e a regularização do incumprimento do limite dos grandes riscos face ao Estado Angolano.



- A 7 de fevereiro de 2017, o CaixaBank completou com sucesso a oferta pública de aquisição do Banco BPI, passando a deter uma participação de 84.5% e assumindo o controlo do Banco BPI.
- Em março de 2017, o Banco BPI reforçou os seus fundos próprios, através de uma emissão de 300 milhões de euros de dívida subordinada elegível para fundos próprios (Tier 2), a qual foi integralmente subscrita pelo CaixaBank.

- Em relação ao **NOVO BANCO**:
 - A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal selecionou a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco, tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
 - A assinatura pelo Fundo de Resolução permitiu que fosse cumprido o prazo de venda fixado nos compromissos assumidos pelo Estado junto da Comissão Europeia.
 - Nos termos do acordo, a Lone Star irá injetar 1.000 milhões de euros de capital no Novo Banco (750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos), passando a deter 75% do capital da instituição. O Fundo de Resolução manterá 25% do capital (sem direitos de voto ou presença na Administração).
 - Existe um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital (máximo de 3,89 mil milhões de euros ao longo de 8 anos) no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com:
 - i) perdas num conjunto delimitado de ativos do Novo Banco, que totalizam 7,8 mil milhões de euros e
 - ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco.
 - A finalização desta operação de venda encontra-se dependente da concretização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco, cujos termos estão a ser finalizados.

- Esta estabilização progressiva dos quatro bancos sistémicos nacionais só foi conseguida através de um grande esforço concertado entre as administrações dos bancos, os seus acionistas, as distintas autoridades de supervisão nacionais (com particular nota para a total articulação com a CMVM) e o Governo (particularmente, mas não só, no caso da Caixa Geral de Depósitos].
- Também a nível Europeu, com a Direção Geral da Concorrência mas sobretudo no contexto do Mecanismo Único de Supervisão (SSM) - a quem cabe a supervisão direta destas instituições – a interação tem sido intensa:
- Apenas a título indicativo, desde 1 de julho de 2016 participei em 50 reuniões das estruturas europeias de supervisão, entre o Conselho de Supervisão (Supervisory



Board) – que reúne em Frankfurt durante dois dias e meio de quinze em quinze dias -, o seu Comité Executivo e o Forum Macroprudencial (que agrega o Conselho de Governadores e o Conselho de Supervisão). Note-se que no Conselho de Supervisão só em escassas sessões não foi discutido em profundidade qualquer banco português (com análises detalhadas das posições de capital e de liquidez, etc. e consequentes imposições em matéria de supervisão).

- Não quero com isto dizer que o setor bancário está com todos os problemas resolvidos.
- Mesmo nesta fase de estabilização inicial, na qual os progressos são inegáveis, ainda falta finalizar a venda do Novo Banco e garantir a estabilização da Caixa Económica Montepio Geral, por exemplo. No entanto, ambos os processos estão em curso e a ser acompanhados de muito perto.
- Em termos do setor bancário como um todo, alguns indicadores podem ajudar a perceber o grande ajustamento do setor bancário Português:
 - Desalavancagem significativa: Ativos totais reduziram de 526 mil milhões de euros em 2010 para 386 mil milhões de euros em 2016
 - Reforço dos níveis de solvência: Aumento do rácio de capital de 7.4% em 2010 (Core Tier 1) para 11.4% em 2016 (Common Equity Tier 1) [*quebra de série*];
 - Melhoria de liquidez: o rácio (de transformação) entre empréstimos e depósitos (loan-to-deposit ratio) reduziu de cerca de 150% no fim de 2010 para cerca de 96% no fim de 2016;
 - Maior eficiência: o rácio entre custos e receitas (cost-to-income) atingiu um pico de 72% no final de 2013 e situa-se agora perto de 60%;
- Em termos comparativos europeus (média dos bancos do Mecanismo Único de Supervisão), hoje os bancos portugueses apresentam Resultados Brutos de Exploração em percentagem do capital próprio muito semelhantes, um total de receitas em percentagem do capital próprio ligeiramente inferior aos pares, mas um impacto dos custos operacionais ligeiramente mais favorável.
- A grande diferença registada na rendibilidade dos capitais próprios (return on equity; RoE) face aos pares, só se evidencia quando os Bancos Portugueses têm de registar as imparidades decorrentes do seu elevado nível de ativos não produtivos (NPLs).
- Daí a importância do trabalho que, de forma articulada com os principais detentores de NPLs, BdP, Governo e a Unidade Capitalizar (que reúne vários ministérios) têm vindo a desenvolver no sentido de ajudar o setor a acelerar a redução dos ativos não produtivos do seu balanço.
- Apesar da gravidade do problema, que persiste, importa reconhecer o progresso alcançado desde junho de 2016. O total de ativos não produtivos (incluindo empréstimos mas também outros ativos – Non Performing Exposures, NPE) reduziu-se em cerca de 3.5 mil milhões de euros entre junho e dezembro de 2016, alcançando aproximadamente 48 mil milhões de euros em dezembro de 2016. Considerando



apenas um dos mais relevantes segmentos deste bolo, releva que os empréstimos não produtivos das Sociedades Não Financeiras diminuíram 3 mil milhões de euros neste espaço de 6 meses, ou seja 8.9%.

- Considerando o rácio de ativos não produtivos, este reduziu-se em 0.3 p.p. entre 2015 e 2016. O decréscimo continuou no primeiro trimestre de 2017, tendo este indicador atingido 16.7% em março.
- A redução em termos absolutos é ainda mais significativa do que o rácio em si pois este incorpora o efeito denominador, ou seja, a diminuição do total de empréstimos no âmbito do necessário ajustamento de balanço após a crise.
- Por fim, é de mencionar o esforço paralelo dos bancos em aumentar a cobertura dos empréstimos não produtivos por imparidades, tendo o respetivo rácio aumentado de 41% em 2015 para 45% em 2016.

- Dito isto, há ainda um longo caminho a percorrer.
- No entanto, a recuperação da economia abre renovadas oportunidades de negócio que são um elemento importante neste processo.
- Por último, importa não ignorar os debates em curso ao nível da União Europeia nomeadamente no quadro da revisão da legislação bancária, bem como reconhecer as limitações que o atual quadro de uma União Bancária incompleta quotidianamente impõem ao processo de recuperação em progressão.